



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 22.705.248/0001-90

PORTARIA SMS Nº 1.040 de 19 de novembro de 2025.

“Concede licença para tratamento de saúde a servidora Silvana Marques da Silva”.

A Secretaria Municipal de Saúde de São João do Manteninha - MG, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido contido no requerimento protocolado em **19/11/2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Sra. **SILVANIA MARQUES DA SILVA**, brasileira, servidora pública municipal, nomeada no cargo comissionado de **COORDENADOR DO BOLSA FAMÍLIA**, símbolo **CC6** licença para tratamento de saúde de **03 (três) dias, com início em 12/11/2025 e término em 14/11/2025**, em conformidade com o Art. 98, item I, da Lei Complementar nº 006/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São João do Manteninha - MG.

Art. 2º - Feitas às comunicações legais, registre-se e publique-se.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Manteninha - MG, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2025. **34º Ano de Emancipação Política.**

LUCILENE LEOCÁDIA DUTRA COELHO
Sec. Mun. de Saúde

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a presente Portaria foi afixada no quadro de avisos desta Prefeitura.

São João do Manteninha, 19/11/2025.

Secretário (a)

Registrado às fls. 126 V.
Livro nº 008/2024

Avenida Reginaldo Alves dos Santos, nº 59, Centro, São João do Manteninha/MG



**SÃO JOÃO
DO MANTENINHA**
Um novo tempo começa agora!